

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 153-A, de 2003**, do Sr. Maurício Rands, que "altera o art. 132 da Constituição Federal" (regulamentando a carreira de Procurador Municipal), e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 1º de dezembro de 2009, às 14 horas, no Plenário 10, do Anexo II.

Brasília, 30 de novembro de 2009.

MICHEL TEMER

Presidente da Câmara dos Deputados